

INDICAÇÃO N.º 283/2003

(INDICA À MESA, QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE RETORNAR O EVENTO
PARLAMENTO JOVEM EM NOSSA CASA DE
LEIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a evolução dos princípios democráticos em nossa sociedade contemporânea é algo que deve ser preservado e incentivado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o evento denominado “Parlamento Jovem” é uma oportunidade incrível de dar às futuras gerações, ensinamento prático de como funciona um Poder Legislativo Municipal, em relação à busca pelo bem-comum da população local;

CONSIDERANDO que vários projetos interessantes decorrem desses eventos, e que sem dúvida, poderão ser colocados em prática através de proposições dos nobres Edis,

INDICO À MESA, na forma regimental, que estude a possibilidade de retornar o evento “Parlamento Jovem” em nossa Casa de Leis, o que dará oportunidade a vários jovens de exercer na prática, os princípios democráticos que regem a sociedade contemporânea.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR